



## PORTARIA Nº 085 – DG/IFAM CITA, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000105/2020-12, de 01/06/2020 - de autoria do servidor Vellyan José dos Santos Ferreira, e a Nota Técnica nº 165/2020 – CGP/CITA, de 01/07/2020.

### RESOLVE:

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, no Nível III, ao servidor VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2162896, no valor de R\$7.897,32 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Professora EBTT  
Neta Toro leonor.toro@ifam.edu.br

**Diretora Geral**

Port. Nº 1.431-GR/IFAM